

# PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ARBITRAGEM

ATUALIZADO EM 15/04/2023

DIRETORIA DE ARBITRAGEM DA CBTE



## **Programa de Estágio Supervisionado de Arbitragem**

Criado em 15/10/2019 – Atualizado em 15/04/2023

- Programa destinado a proporcionar aos árbitros nacionais da CBTE, após a realização de Curso On-Line ou Presencial de Arbitragem, a oportunidade de uma experiência prática na arbitragem de competições específicas do Calendário da CBTE, além de permitir a ascensão de Nível por meio desta participação.
- As competições de tiro válidas que contam para registro neste Programa são: Final do Campeonato Brasileiro, Campeonatos Regionais de Carabina, Pistola e Rifle (Norte-Nordeste, Sul-Brasileiro, Centro-Brasileiro, Centro Oeste), Campeonatos Regionais de Tiro ao Prato, Provas Excelência, Competições Internacionais realizadas no Brasil, e qualquer outra, definida previamente pelas Diretorias de Arbitragem.
- O árbitro que participar do Programa de Estágio Supervisionado terá que participar na disciplina que tenha a habilitação. Caso tenha mais de uma habilitação poderá escolher de acordo com as vagas ainda disponíveis.
- O programa consiste no acompanhamento durante o período de realização das competições válidas, por parte de um árbitro mais graduado que esteja em suas funções ou não, durante as competições. Haverá uma ficha de acompanhamento para avaliar o árbitro estagiário.
- O estagiário é um voluntário. A CBTE não arcará com nenhuma despesa em função do Estágio. Cabe às Diretorias de Arbitragem a escolha do árbitro Supervisor e a aceitação do árbitro Supervisionado.
- Os interessados no Estágio deverão preencher e enviar pelo e-mail **arbitragem@cbte.org.br**, um formulário específico até trinta dias antes das competições supracitadas, ou com menor antecedência em caso de divulgado outro prazo por esta diretoria.
- Os árbitros candidatos terão obrigatoriamente que participar de 4 dias de competição, podendo em caso de ser atleta também, escolher um dos dias (apenas um dia) para participar das provas como atirador. Essa condição e o dia escolhido deverão ser informados no momento da pré-inscrição para o estágio.
- A participação será registrada pela Diretoria de Arbitragem para a promoção de nível A, B e C.
- A grade básica de distribuição das oportunidades de estágio, por evento, será de 26 vagas, sendo distribuídas da seguinte maneira, podendo variar em quantidade e distribuição de acordo com cada evento:
  - **06 Vagas para árbitros com habilitação Provas ISSF de Carabina e Pistola:**
    - 02 Vagas - Estande de 10m
    - 02 Vagas - Estande de 25m
    - 02 Vagas - Estande de 50m
  - **08 Vagas para árbitros com habilitação Provas Nacionais:**
    - 02 Vagas - Estande de 10m - Carabina Mira Aberta de Ar
    - 02 Vagas - Estande de 25m - Duelo 20 Segundos
    - 02 Vagas - Estande de 25m - Carabina Mira Aberta 25m
    - 02 Vagas - Estande de 50m - Carabina Mira Aberta 50m
  - **06 Vagas para árbitros com habilitação Provas Rifle Internacional:**
    - 02 Vagas - Estande de 25/50m - Carabina CMP Sporter
    - 02 Vagas - Estande de 300m - Carabina NRA e F-Class
    - 02 Vagas - Estande de WRABF - Carabina WRABF
  - **06 Vagas para árbitros com habilitação de Tiro ao Prato:**
    - 02 Vagas – Pedana de Fossa
    - 02 Vagas – Pedana de Skeet
    - 02 Vagas – Pedana de Trap Nacional